

matrícula

69428

ficha

1

São Paulo, 29. MAI 1990

Imóvel: A VAGA DUPLA nº G-8, localizada no subsolo do EDIFÍCIO MAISON DE CARTIER, à Rua ALIANÇA LIBERAL nº 622, no 14º subdistrito, Lapa, com a área total real de 41,3974 m², sendo 26,40 m² de área útil e 14,4991 m² de área comum, cabendo-lhe a fração ideal de 0,6743% no terreno descrito na matrícula 51.412 deste Cartório, na qual sob nº 14 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício.

Proprietários: LOURENÇO MIDEA (RG 7.980.325 e CPF 030.011.548-29), industrial e s/m. SANDRA ANTONINI MIDEA (RG 8.297.290 e CPF 046.906.048-13) pedagoga, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital à Rua Soldado Amarilho Gonçalves de Queiroz nº 21.

Registro anterior: R.17/51.412 de 8 de setembro de 1988 deste Cartório (matrícula aberta de ofício).

A Oficial maior:

Heloisa Loureiro
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *

Av. 1 em 29. MAI 1990

O regime de bens do casamento de Lourenço Midea e Sandra Antonini Midea foi convencionado no pacto antenupcial registrado sob nº 5.344 no Livro 3 deste Cartório.

A Oficial maior:

Heloisa Loureiro
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *

Av.2 - PENHORA

Em 18 de fevereiro de 2013 - (prenotação nº 404.149 de 21/01/2013)

Conforme certidões judiciais, expedidas em 18 de janeiro de 2013 e 07 de fevereiro de 2013, pela 40ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital - SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 40.361/04) movida por **MARIA APARECIDA PEREIRA COSTA**, CPF nº 058.125.798-73, contra **LOURENÇO MIDEA**, CPF nº 030.011.548-29, e **SANDRA ANTONINI**, CPF nº 046.906.048-43, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 69.417, **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 54.081,50, figurando como fiel depositário Lourenço Midea.

Escrevente Autorizado:

Alzimar Bragatto
* * *

Continua no verso

matrícula

69.428

ficha

01

verso

Av.3 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 27 de maio de 2013 - (prenotação nº 410.152 de 20/05/2013)

Nos termos da determinação do Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo - Tribunal Regional Federal da Terceira Região, expedida nos autos do processo nº 200061820387552, protocolada na Central de Indisponibilidades em 17/05/2013 sob nº 201305.1716.00009703-IA-910, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **LOURENÇO MIDEA**, CPF nº 030.011.548-29.

Escrevente Autorizado:



Fábio Martins de Azevedo

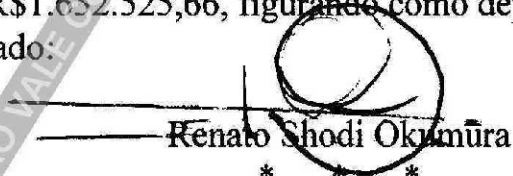
* *

Av.4 - PENHORA

Em 10 de março de 2016 - (prenotação nº 453.886 de 22/02/2016)

Conforme certidão judicial expedida em 22 de fevereiro de 2016 pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional Lapa, Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de ordem: 0117007-26.2008) requerida por **MERCAFACI CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 66.186.677/0001-74, em face de **LOURENÇO MIDEA**, CPF nº 030.011.548-29, o imóvel foi **penhorado** (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 70.306 e 69.434), para garantia da dívida no valor de R\$1.652.525,66, figurando como depositário o executado.

Escrevente Autorizado:



Renato Shodi Okumura

* * *

Av.5 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 10 de junho de 2016 - (prenotação nº 458.014 de 07/06/2016)

Nos termos da determinação do Juiz da 9ª Vara de Execuções Fiscais-SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, expedida nos autos do processo nº 00179709620054036182, protocolada na Central de Indisponibilidades em 06/06/2016 sob nº 201606.0618.00145532-IA-880, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **LOURENÇO MIDEA**, já qualificado.

Escrevente Autorizado:



Dirceu Alves de Oliveira

* * *

Av.6 - PENHORA

Em 24 de junho de 2016 - (prenotação nº 458.505 de 20/06/2016)


Em cumprimento ao mandado expedido em 17 de março de 2016, pela Secretaria da
continua na ficha 02

matrícula

69.428

ficha


02

 São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

1ª Vara de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária em São Paulo - SP, nos autos da execução fiscal nº 0031524-98.2005.403.6182 (Processo Administrativo nº 10880459944200174) movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **LOURENÇO MIDEA**, já qualificado, a parte ideal de sua propriedade, correspondente a 50% do imóvel, **foi penhorada** para garantia da dívida no valor de R\$223.720,29 - atualizada em 07/08/2014, (juntamente com 50% dos imóveis das matrículas 69.434 e 70.306, desta Serventia).

Escrevente Autorizado


Dirceu Alves de Oliveira

* * *